



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 01/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 001, de 03 de janeiro de 2023.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 04 de janeiro de 2023

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04/01/2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 09 de janeiro de 2023, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

em reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2023.

Ivana M. Salvi
Relator(a): Ivana Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: Antíago Rabaioli

Presidente da Comissão: Manaíla Brambilla Guaragni